DECRETO N° 037, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

ELIAS RODRIGUES DE PAULA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 5.366, de 11 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 651.994,36 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) destinado à execução de obra de recapeamento e sinalização nas ruas do bairro Cohab V – fase 02.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	01 – Municip	---	170.890,36
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	05 – Federal	---	481.104,00
				Total	651.994,36

Art. 2.º - O valor de R$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, centos e quatro reias) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, através de repasse do Ministério das Cidades, Deliberação CR nº 964481;

Art. 3.º - O valor de R$ 170.890,36 (cento e setenta mil, oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro municipal, verificado no exercício anterior;

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 11 de março de 2026.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças